



EDITAL PPGFIL Nº 01/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuar no Programa de Pós-graduação em Filosofia e no Departamento de Filosofia por meio da Bolsa de Desenvolvimento Institucional.

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital, que dispõe sobre a abertura de seleção de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI), nos termos do Processo SEI nº 23109.015601/2023-17 e da CUNI nº 2169, de 14 de fevereiro de 2019.

1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar 1(um) estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para preenchimento de uma vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) e no Departamento de Filosofia (DEFIL).

2. DO VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E DURABILIDADE

2.1. O valor da bolsa será R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) mensais, mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas). Em caso de descumprimento da frequência, a bolsa poderá ser suspensa, ou o valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor.

2.2. A vigência da bolsa está prevista para até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogada dependendo da disponibilidade orçamentária da UFOP.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

3.2. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações de assistência da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace).

3.3. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades previstas.



- 3.4. Ter coeficiente geral igual ou maior que 6.0 (seis).
- 3.5. Não ultrapassar a carga horária de 54h de atividades acadêmicas semanais.
- 3.6. Ter perfil compatível para desempenhar as atividades previstas no item 4 do edital.
- 3.7. Possuir computador ou notebook com acesso à internet.
- 3.8. Ter conhecimento de informática, responsabilidade e comprometimento.
- 3.9. Ter habilidade na construção de sites e no manejo de redes sociais.
- 3.10. Ter conhecimento em gravação e edição de vídeos e fotos.
- 3.11. Ter habilidades para criar cartazes, folders, entre outros materiais gráficos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA VAGA

4.1. O (A) bolsista selecionado(a) atuará com o desempenho de atividades de suporte de informática e às demandas cotidianas das secretarias do Programa de Pós-graduação em Filosofia e do Departamento de Filosofia, tais como:

- I. Realizar as atividades de **suporte de informática** para o Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) e para o Departamento de Filosofia (DEFIL), conforme relato do item II ao IX.
- II. Desempenhar as atividades de Web designer e desenvolvedor Web para manter e melhorar o layout e a identidade visual das páginas existentes do PPGFIL e do DEFIL.
- III. Otimização, manutenção e atualização dos sites atuais do PPGFIL e do DEFIL.
- VI. Divulgar as atividades, os editais e eventos realizados pelos dois setores nos sites e nas mídias sociais.
- VII. Gerenciar os sites, a rede social (Instagram) e a plataforma de vídeo (Youtube), como forma de expandir as ações de divulgação das atividades.
- VIII. Criação de material gráfico para divulgação das ações dos dois setores.
- IX. Dar suporte e acompanhar presencialmente os eventos com a instalação dos equipamentos, gravações, divulgação e transmissão nos canais oficiais dos setores.
- X. Atuar no **suporte às demandas cotidianas** das secretarias do PPGFIL e do DEFIL, que incluem coleta de dados, elaboração de planilhas de textos e criação de formulários google, emissão de certificados para os participantes dos eventos promovidos nos setores, entre outras funções de natureza correlata.



4.2. As atividades do/a bolsista poderão ser majoritariamente desenvolvidas de forma remota. Entretanto, nos dias de eventos presenciais promovidos pelos setores do departamento e ainda eventualmente quando solicitado pelo setor (em horário a ser definido de forma conjunta com o/a bolsista), **poderá ser exigido apoio presencial.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão recebidas no período de **8 a 20 de fevereiro de 2024.**

5.2. Para inscrever é necessário preencher o [Formulário de Inscrição](#), preferencialmente por meio do e-mail institucional, e fazer o upload dos documentos requeridos (atestado de matrícula e histórico escolar) no próprio formulário, no período de inscrições estabelecido neste Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Documentação requerida:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- II. Atestado de matrícula recente, que deve ser anexado no formulário de inscrição;
- III. Histórico escolar atual, que deve ser anexado no formulário de inscrição.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. Critérios de seleção do(a)s candidato(a)s:

→ **1ª Etapa** - Análise da documentação apresentada pelo candidato/a no ato da inscrição (caráter classificatório e eliminatório);

→ **2ª Etapa** - Entrevista de forma remota na manhã e/ou tarde do **dia 22 de fevereiro de 2024.**

7.2. A seleção levará em conta o desempenho acadêmico, a disponibilidade, as aptidões, a experiência e demais habilidades que se enquadrem nas atividades que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

7.3. A lista com os(as) candidatos(as) selecionados/as para a entrevista será disponibilizada na página do do PPGFIL (<https://posdefil.ufop.br/>), com os horários das entrevistas. O link da sala virtual das entrevistas será enviado para o e-mail dos candidatos inscritos.



8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do PPGFIL (<https://posdefil.ufop.br/>)

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
08/02/2024	Divulgação do edital
08/02/2024 a 20/02/2024	Inscrições
22/02/2024	Entrevistas
23/02/2024	Resultado Final
01/03/2024	Início das atividades

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todo o processo pelo site do do PPGFIL (<https://posdefil.ufop.br/>) e pelo e-mail Institucional.

10.2. Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pelo setor, durante o prazo de validade do presente certame.

Professor Guilherme Araújo Cardoso
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia

Link do formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1C08QaMemmNS1WMdpjTCZAM8bv6zgdIIVgMVZ40wKp1Y/edit>